



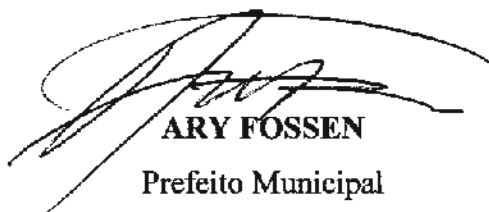
LEI N.º 7.213, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

Denomina "Rua Missionária SOLEDADE RODRIGUES" a Rua 5 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

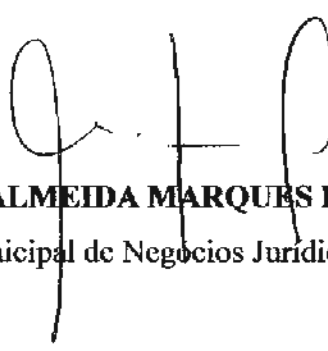
Art. 1º - É denominada "*Rua Missionária SOLEDADE RODRIGUES*" a Rua 5 do loteamento Residencial Pellizzari, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

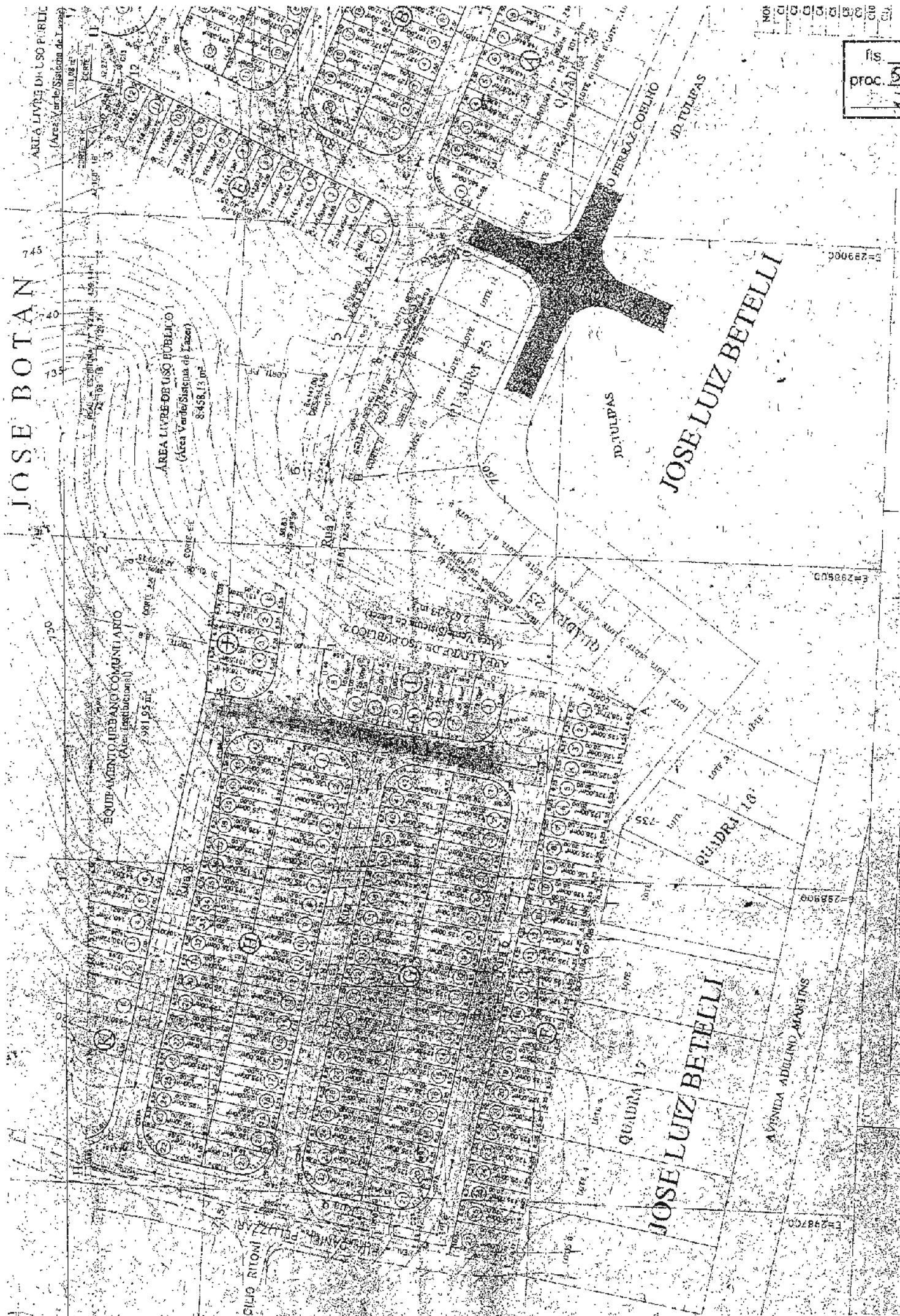
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e oito.



AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

JOSE BOTAN



fls. 18
proc. 549X
JL

E=299060

E=298500

E=258900

E=298700